



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 092/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Municipal nº. 1397 de 21 de Julho de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1397, de 21/07/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1278/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.171.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP R\$ 420.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP R\$ 126.000,00

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 525.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.171.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 1.171.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 1.171.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	092	21/07/2023

ID: 111015	Processo	Documento
CRC: C4F7C828		
Processo: 1-1278/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 21/07/2023 11:18:01	Finalização: 21/07/2023 11:20:32	

MD5: **7A5505E7365B953BD56009D3203D0F33**

SHA256: **74F7C2FB7BB4FDF2EF533C1F89B183B65EA11496E6156E70182B394E3C7B2246**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.171.000,00 — TESTE SELETIVO — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	21/07/2023 11:18:01
--------------------------	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21/07/2023 11:18:01
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	21/07/2023 15:01:24
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	23/07/2023 23:03:08
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 111015 e o CRC C4F7C828.